



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALITRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.464.491/0001-00, com sede na PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº S/N CENTRO, CEP: 63155-000, através do Ordenador de Despesas do Fundo Geral, neste ato representado Sr(a) Manoel Filho Ribeiro, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no DECRETO Nº 240101, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, JUNTO AO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.

PESSOA JURIDICA: IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS SS ME - CNPJ: 07.262.161/0001-00, com sede na RUA GENERAL CAIADO DE CASTRO, Nº 462, Bairro LUCIANO CAVALCANTE, Fortaleza, Ceará - CEP 60813795.

VALOR CONTRATADO: valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando uma importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0037 2.003 - Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, Finanças e Governo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: Providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) ou no PNCP, se tratando da hipótese prevista no art. 176 parágrafo único da lei 14.133/21.

SALITRE(CE) em 10 de janeiro de 2025.

Manoel Filho Ribeiro
Ordenador de Despesa do Fundo Geral



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALITRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.423.560/0001-75, com sede na PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº S/N CENTRO, CEP: 63155-000, através do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado Sr. Carlos Antônio de Souza Junior, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no DECRETO Nº 240101, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.

PESSOA JURIDICA: IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS SS ME - CNPJ: 07.262.161/0001-00, com sede na RUA GENERAL CAIADO DE CASTRO, Nº 462, Bairro LUCIANO CAVALCANTE, Fortaleza, Ceará - CEP 60813795.

VALOR CONTRATADO: valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando uma importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0037 2.042 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

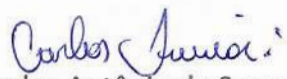
Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: Providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) ou no PNCP, se tratando da hipótese prevista no art. 176 parágrafo único da lei 14.133/21.

SALITRE(CE) em 10 de janeiro de 2025.


Carlos Antônio de Souza Junior
Ordenador de Despesa do Fundo da Saúde



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALITRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.464.491/0001-00, com sede na PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº S/N CENTRO, CEP: 63155-000, através da Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, neste ato representado Sra. Antonia Claudia Alencar de Lavôr, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no DECRETO Nº 240101, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.

PESSOA JURIDICA: IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS SS ME - CNPJ: 07.262.161/0001-00, com sede na RUA GENERAL CAIADO DE CASTRO, Nº 462, Bairro LUCIANO CAVALCANTE, Fortaleza, Ceará - CEP 60813795.

VALOR CONTRATADO: valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), totalizando uma importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0037 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação – SEDUC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: Providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) ou no PNCP, se tratando da hipótese prevista no art. 176 parágrafo único da lei 14.133/21.

SALITRE(CE) em 10 de janeiro de 2025.

Antonia Claudia Alencar de Lavôr
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Educação



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALITRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.205.578/0001-99, com sede na PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº S/N CENTRO, CEP: 63155-000, através da Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado Sra. Mônica de Alencar Ribeiro, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no DECRETO Nº 240101, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.

PESSOA JURIDICA: IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS SS ME - CNPJ: 07.262.161/0001-00, com sede na RUA GENERAL CAIADO DE CASTRO, Nº 462, Bairro LUCIANO CAVALCANTE, Fortaleza, Ceará - CEP 60813795.

VALOR CONTRATADO: valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando uma importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0037 2.027 - Manutenção da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: Providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) ou no PNCP, se tratando da hipótese prevista no art. 176 parágrafo único da lei 14.133/21.

SALITRE(CE) em 10 de janeiro de 2025.


Mônica de Alencar Ribeiro
Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social